



TC 015.563/2012-0

Natureza: Pedido de Reexame em Representação

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional do Incra
No Estado do Paraná.

Recorrente: Nilton Bezerra Guedes (540.189.359-00)

DESPACHO

Conheço do Pedido de Reexame interposto na peça 66, suspendendo-se os efeitos em relação aos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 2.174/2014 – TCU – Plenário, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos arts. 277, II, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-PR para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, nos termos sugeridos no item 3.3 da instrução de peça 70, com posterior encaminhamento dos autos à Serur para análise de mérito.

Brasília, de de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator